

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILENIO
NOME FANTASIA	CCA VILA MARILENA
TIPOLOGIA	SCFV
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0009162-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	003/SMADS/2022
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.956-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	04/12/21
PERÍODO DO RELATÓRIO	Janeiro à Junho 2022 – 1º semestre

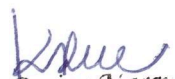
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

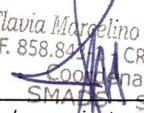
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


Katia Regina Marques
RF 779.359-6/ CRESS 30.914

Coordenadora
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Data: 12/09/2022


Flavia Marcelino Felix Cortez
RF. 858.847-3 / CRESS: 53.350

Coordenadora
SMADS / SAS G
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638

Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

DOC
Publicado em 13/09/22
- Pág. 87 -

SAS/GUAIANASES
12 SET 2022
RECEBIDO

NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e
Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA MARILENA
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0009162-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	003/SMADS/2022
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823591-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	04/12/21

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Janeiro à Junho de 2022 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ☒ (x) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
☐ () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
☐ () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

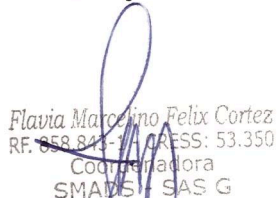
- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 12/09/2022


 Katia Regina Marques
 RF 779.359-6 / CRESS 30.914
 Coordenadora I / CRMS

Carimbo e assinatura do Titular


 Flavia Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-14 / CRESS: 53.350
 Coordenadora
 SMADS - SAS G

Carimbo e assinatura do Titular


 Osano Fernandes Abilio
 RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638
 Analista de Assist. e Desenv. Social
 SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura do Titular

